



# Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 07 de Janeiro de 2021

Ano V - Edição nº0985

Página 1 de 5

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS .....	01
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	01
NOTIFICAÇÕES .....	04

### PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS

#### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

3º Termo Aditivo do Contrato nº 031/2019 – Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS – Contratada: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PENÁPOLIS, CNPJ 53.894.218/0001-01 – Objeto: RESOLVEM de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração nas Cláusulas Primeira, Nona e Décima do Contrato nº 031/2019, destinado à prestação das ações e serviços de saúde da Santa Casa de Misericórdia de Penápolis, considerando a internação hospitalar, atenção ambulatorial, apoio diagnóstico e terapêutico, urgência/emergência e outros, visando a garantia da atenção integral à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme segue: I - Acrescentar na Cláusula Primeira (Do Objeto): a realização de 300 (trezentas) cirurgias de cataratas em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado, anexo. Parágrafo Único A Contratada não poderá terceirizar os serviços e nem o local de realização das cirurgias. II - Acrescentar na Cláusula Décima - Da Prestação de Contas: A Contratada deverá enviar quinzenalmente relação contendo: • Nome completo, data de nascimento e telefone de contato do paciente que compareceu nas consultas e realizou a cirurgia; • As datas que o paciente passou nas consultas (pré e pós) e a data que o procedimento cirúrgico foi realizado; • O nome do profissional médico que realizou o procedimento cirúrgico; • O valor unitário de cada procedimento realizado por paciente. O Contratante, após o

recebimento da listagem acima, fará a conferência e solicitará o empenho para pagamento. O pagamento correspondente a cada listagem apresentada será condicionado à apresentação do comprovante de pagamento dos profissionais médicos da quinzena anterior. III - Acrescentar na Cláusula Nona - DO VALOR: a importância total de R\$ 264.300,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e trezentos reais), correspondente ao valor unitário de R\$ 881,00 (oitocentos e oitenta e um reais) cada cirurgia, com recursos financeiros da fonte 05/30001. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 07/12/2020.

2º Termo Aditivo do Contrato nº 087/2020 – Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS – Contratada: NOROMIX CONCRETO S.A, CNPJ 10.558.895/0001-38 – Objeto: RESOLVEM de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 087/2020, destinado à execução de obras de infraestrutura viária (Pavimentação, recapeamento asfáltico, sinalização horizontal e vertical), incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a realização dos serviços (sistema de empreitada global), conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro (Anexo IX) e projeto técnico (Anexo X) do Edital 2029/2020 – Concorrência Pública 03/2020 – Processo 46/2020, com fundamento no Art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme segue: Cláusula Décima Terceira: Prorrogar o prazo de execução da obra por mais 02 (dois) meses, a partir de 06/12/2020. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 04/12/2020.

3º Termo Aditivo do Contrato nº 126/2020 – Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS – Contratada: JB LIGHT BRASIL EIRELI ME, CNPJ 30.289.038/0001-97 – Objeto: RESOLVEM de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na Cláusula Sexta do Contrato nº 126/2020, destinado ao fornecimento e instalação



# Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 07 de Janeiro de 2021

Ano V - Edição nº0985

Página 2 de 5

de braços longos com lâmpada a vapor de sódio em diversas ruas no município de Penápolis/SP, conforme Pregão Presencial nº 44/2020 – Processo nº 127/2020, com fundamento no Art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a saber: Cláusula Sexta (Prazo e Vigência): Prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 10/12/2020. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 09/12/2020.

1º Termo Aditivo do Contrato nº 199/2020 – Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS – Contratada: ANDREATI & ZARAMELLO LTDA, CNPJ 21.977.034/0001-00 – Objeto: RESOLVEM de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na Cláusula Primeira e Nona do Contrato nº 199/2020, destinado a aquisição de equipamentos de climatização, incluindo todo material necessário (elétrico e hidráulico) e mão de obra de instalação, com fundamento no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a saber: Cláusula Primeira (OBJETO): Acrescentar 88 equipamentos de climatização, conforme abaixo discriminados: 01 – Climatizador evaporativo com vazão de ar nominal (m³/h) 5.160 em 30Hz e vazão de ar máxima (m³/h) 8.330 em 45Hz; Painel evaporativo de 200mm; Potência (CV/Kw) 0,50/0,27; Abertura na parede (mm) 600x600; Conversor de frequência de 0,5 CV; Motor de auto rendimento de 0,5 CV com selo PROCEL; Controle remoto; Gabinete e grade defletora em plástico; Hélice em nylon e fibra de vidro com cubo de alumínio – Quant. 01 – Valor Unitário: R\$ 3.222,02 – Valor Total: R\$ 3.222,02. 02 – Climatizador evaporativo com vazão de ar nominal (m³/h) 9.000 em 25Hz e vazão de ar máxima (m³/h) 11.300 em 35Hz; Painel evaporativo de 200mm; Potência (CV/Kw) 0,50/0,27; Abertura na parede (mm) 720x720; Conversor de Frequência de 0,5 CV; Motor de auto rendimento de 0,5 CV com selo PROCEL; Controle remoto; Gabinete e grade defletora em plástico; Hélice em nylon e fibra de vidro com cubo de alumínio – Quant. 61 – Valor Unitário: R\$ 3.411,03 – Valor total: R\$ 208.072,83. 03 – Climatizador evaporativo com vazão de ar

nominal (m³/h) 11.416 em 20Hz e vazão de ar máxima (m³/h) 13.470 em 25Hz; Painel evaporativo de 200mm; Potência (CV/Kw) 1,00/0,75; Abertura na parede (mm) 820x820; Conversor de frequência de 1,0 CV; Motor de auto rendimento de 1,0 CV com selo PROCEL; Controle remoto; Gabinete e grade defletora em plástico; Hélice em nylon e fibra de vidro com cubo de alumínio. Quant. 24 – Valor Unitário: R\$ 4.367,01 – Valor Total: R\$ 104.808,24. 04 – Climatizador evaporativo com vazão de ar nominal (m³/h) 18.900 em 20Hz e vazão de ar máxima (m³/h) 27.600 em 30Hz; Potência (CV/Kw) 1,50/1,10; Abertura na parede (mm) 1010x1010; Conversor de frequência de 2,0 CV; Motor de auto rendimento de 1,5 CV com selo PROCEL; Controle remoto; Gabinete e grade defletora em plástico; Hélice em nylon e fibra de vidro com cubo de alumínio. Quant. 01 – Valor Unitário: R\$ 5.458,74 – Valor Total: R\$ 5.458,74. 06 – Climatizador evaporativo com vazão de ar nominal (m³/h) 18.400 e vazão de ar máxima (m³/h) 23.000; Painel evaporativo de 130mm; Potência (CV/Kw) 1,00/0,75; Abertura no telhado (mm) 670x670; Conversor de frequência de 1,0 CV; Motor de auto rendimento de 1,0 CV com selo PROCEL; Controle remoto; Gabinete e grade defletora em plástico; Hélice com cubo de alumínio – Quant. 01 – Valor Unitário: R\$ 5.458,74 – Valor Total: R\$ 5.458,74. Cláusula Nona (PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO): Acrescentar o valor de R\$ 327.020,57 (trezentos e vinte e sete mil, vinte reais e cinquenta e sete centavos), referente aos equipamentos ora aditados. As respectivas despesas do presente termo aditivo ocorrerão conforme dotações abaixo: Dotação nº 101: – Classificação da despesa 02.09.01.4.4.90.52.99 (Fundo Municipal de Educação – Equipamento e material permanente) – Fonte de Recurso/Aplicação: 05/20001 (Auxílio Salário Educação - Qese) - valor de R\$ 84.732,66; Dotação nº 117: – Classificação da despesa 02.09.03.4.4.90.52.99 (Fundo Municipal de Educação – Equipamento e material permanente) –



# Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 07 de Janeiro de 2021

Ano V - Edição nº0985

Página 3 de 5

Fonte de Recurso/Aplicação: 05/20001 (Auxílio Salário Educação - Qese). - valor de R\$ 242.287,91. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 10/12/2020.

2º Termo Aditivo do Contrato nº 113/2020 – Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS – Contratada: VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 15.472.488/0001-27 – Objeto: RESOLVEM de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na Cláusula Primeira, Décima Quinta e Vigésima Primeira do Contrato nº 113/2020, destinado ao recapeamento asfáltico em diversas ruas e avenidas da cidade, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra necessária para a realização dos serviços (sistema de empreitada global), conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro (Anexo X) do Edital 2049/2020 – Tomada de Preços nº 07/2020 – Processo nº 76/2020, com fundamento no Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a saber: Cláusula Primeira (Objeto): Suprimir duas áreas, sendo uma de 227,30 m<sup>2</sup> e outra de 163,27 m<sup>2</sup>, localizadas na Avenida João Fatori, conforme planilha Orçamentária e mapa anexo. Cláusula Décima Quinta (Preço e Condições de Pagamento): Suprimir o valor de R\$ 10.931,58 (dez mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos) correspondente às área excluídas neste Termo. Cláusula Vigésima Primeira (Despesas): Suprimir o valor de R\$ 10.931,58 (dez mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos) da Reserva nº 120 - Dotação 172 - classificação da despesa: 02.12.02.4.4.90.51.99. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 11/12/2020.

8º Termo Aditivo do Contrato nº 022/2016 – Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS – Contratada: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, CNPJ 53.437.315/0001-67 – Objeto: RESOLVEM de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na Cláusula Décima do Contrato nº 022/2016, destinado ao

fornecimento de aproximadamente 935 (noventa e trinta e cinco) cestas básicas mensais, das quais 843 são destinadas aos servidores municipais e 92 aos funcionários da EMURPE, aplicando-se o realinhamento de preços na ordem de 20% (vinte por cento), a partir da data do pedido (28 de outubro de 2020), com fundamento na alínea “d”, do inciso II, do Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme segue: “Cláusula Décima – A Contratante compromete-se pagar à Contratada, o valor de R\$ 229,47 (duzentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos) por cesta, sendo o pagamento efetuado 15 (quinze) dias após cada entrega.” Data de Assinatura do Termo Aditivo: 17/12/2020.

3º Termo Aditivo do Contrato nº 176/2017 – Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS – Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ 02.558.157/0001-62 – Objeto: RESOLVEM de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na Cláusula Quarta do Contrato nº 176/2017, destinado a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) e serviço 0800, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 28/12/2020, com fundamento no inciso IV, do Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como atualização do Anexo II constante no Pregão Presencial nº 57/2017 (quantitativos/localização das linhas telefônicas). Data de Assinatura do Termo Aditivo: 21/12/2020.

2º Termo Aditivo do Contrato nº 114/2020 – Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS – Contratada: VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 15.472.488/0001-27 – Objeto: RESOLVEM de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na Cláusula Primeira e Décima Quinta do Contrato nº 114/2020, destinado ao recapeamento asfáltico em diversas ruas e avenidas da cidade,





# Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 07 de Janeiro de 2021

Ano V - Edição nº0985

Página 4 de 5

incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra necessária para a realização dos serviços (sistema de empreitada global), conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro (Anexo X) do Edital 2054/2020 – Tomada de Preços nº 08/2020 – Processo nº 85/2020, com fundamento no Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a saber: Cláusula Primeira (Objeto): Acrescentar área de 760,47 m<sup>2</sup> de área recapeada, conforme planilha Orçamentária e mapa anexo. Cláusula Décima Quinta (Preço e Condições de Pagamento): Acrescentar o valor de R\$ 19.616,53 (dezenove mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos), correspondente à área acrescida neste Termo. As despesas provenientes do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação: 02.12.02.4.4.90.51.99 – Secretaria Municipal de Obras/Serviços (Serviço de Infraestrutura Urbana) – Fontes/Aplicação: 01/10176 (Tesouro). Data de Assinatura do Termo Aditivo: 30/12/2020.

1º Termo Aditivo do Contrato nº 215/2020 – Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS – Contratada: PLATMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ 19.366.765/0001-78 – Objeto: RESOLVEM de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na Cláusula Primeira e Quarta do Contrato nº 215/2020, destinado a aquisição de mobiliários, para as diversas Secretarias Municipais, conforme Pregão Eletrônico nº 38/2020 – Processo nº 219/2020, com fundamento no Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a saber: Cláusula Primeira (Objeto): Acrescentar mais 03 unidades no item 29, para que fique constando conforme abaixo. Item 29 – Cadeira presidente costurada; base cromada; assento e encosto estofados revestidos em poliuretano; braços cromados e revestidos; base em metal e rodízios em nylon; dimensões de no mínimo 109 x 66 x 70 cm (A x L x P) e no máximo 119 x 66 x 70 cm (A x L x P) – 06 Unid – Marca Própria – Valor Unitário: R\$ 588,00 – Valor Total: R\$ 3.528,00. Cláusula Quarta (Preço e Condições

de Pagamento): Acrescentar o valor de R\$ 1.764,00 (um mil, setecentos e sessenta e quatro reais), correspondente a 03 (três) unidades acrescidas no item 29. As despesas provenientes do presente Termo Aditivo, correrão à conta da dotação: 02.07.01.4.4.90.52.99 – Secretaria Municipal de Finanças – Fontes/Aplicação: 01/11000(Tesouro). Data de Assinatura do Termo Aditivo: 30/12/2020.

1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 10/2020 – Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS – Contratada: RILL QUÍMICA LTDA EPP, CNPJ 67.421.040/0001-88 – Objeto: RESOLVEM de comum consenso e de forma amigável, realinhar para R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), o preço do item 03 - Álcool etílico hidratado em gel 70°. (Código Prefeitura 103009) - Frasco de 500 ml., constante na Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços nº 010/2020, destinada ao registro de preços de materiais de limpeza, destinado às diversas Secretarias Municipais, conforme Pregão Presencial nº 78/2019 – Processo nº 138/2019. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 30/12/2020.

## NOTIFICAÇÕES

### SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

NOTIFICAÇÃO: Pela presente, de acordo com a Lei Municipal No. 1968/2013, Artigo 43 e 48, fica os proprietários dos imóveis abaixo citados, notificados a PARALISAR a atividade exercida, por ser incompatível com o local estabelecido e retirar todo o material depositado no imóvel.

Rua Dr. Ramalho Franco, 2493 – Jardim Santa Terezinha (Cadastro: 965300-095-0264-001)

Paralisar de IMEDIATO a atividade exercida no endereço acima citado, por incompatibilidade com a Lei Municipal nº 1968/2013. Não sanada a



# Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 07 de Janeiro de 2021

Ano V - Edição nº0985

Página 5 de 5

irregularidade, fica desde já estabelecida a multa de 300 UFPs.

## SECRETARIA DE FINANÇAS – SERVIÇOS DE RENDAS E TRIBUTOS

- Notificamos a empresa RE9COMEX COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI CNPJ 28.037.479/0001-50, o Cancelamento de Ofício da Inscrição Municipal nº. 1.299.1537, na data de 19/06/2020; o lançamento de Alterações Cadastrais de Ofício de acordo com Registro da Jucesp nº. 371.140/19-5; o lançamento dos Autos de Infração e Imposição de Multa nºs. 5707 a 5712 de 2020, conforme Art. 114 da Lei nº 777/98 com alteração dada pela Lei nº 990 de 30/10/2011, assim discriminado: “Art. 114 – A administração poderá promover, de ofício, inscrições, alterações cadastrais ou cancelamento, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando não efetuadas pelo sujeito passivo, ou, em tendo sido, apresentaram erro, omissão ou falsidade.”

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Penápolis (SP).

Contato: [secom@penapolis.sp.gov.br](mailto:secom@penapolis.sp.gov.br)  
Telefone: (18) 3654-2515 / 3654-2516

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Penápolis podem ser consultadas pelo endereço eletrônico [www.penapolis.sp.gov.br](http://www.penapolis.sp.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Penápolis**  
CNPJ 49.576.416/0001-41  
Av. Marginal Maria Chica, 1400 - Centro  
Telefone: (18)3654-2500  
[www.penapolis.sp.gov.br](http://www.penapolis.sp.gov.br)

**Daep (Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Penápolis)**  
CNPJ 49.576.614/0001-45  
Av. Adelino Peters, 217 – Vila São Vicente  
Telefone: (18)3654-6100  
[www.daep.com.br](http://www.daep.com.br)

**Câmara Municipal de Penápolis**  
CNPJ 47.756.440/0001-37  
Av. Marginal Maria Chica, 1450 – Centro  
Telefone: (18)3652-0275  
[www.camaradepenapolis.sp.gov.br](http://www.camaradepenapolis.sp.gov.br)

**Emurpe (Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis)**  
CNPJ 51.101.839/001-83  
Rua Luiz Cremonini, 101 - Parque Industrial  
Telefone: (18)3654-7710  
[www.emurpe.com.br](http://www.emurpe.com.br)